

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.....	2
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0723/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09326/2019 E CONTRATO Nº 088A/2019 E SUAS PRORROGAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao Processo Administrativo nº 09326/2019 Contrato nº 088A/2019 E SUAS PRORROGAÇÕES cujo objeto A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ABIGAIL VICENTE DE LIMA - Nº 28 - BAIRRO: FAZENDA CAXIAS PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

- 1) ALEX SILVA FONTES - MATRÍCULA Nº 17574 – CHEFE DE GABINETE;
- 2) DALCIO PASSOS RANGEL - MATRÍCULA Nº 17585 – COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA E ESTRUTURA FÍSICA.
- 3) PATRICIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA Nº 17572 – SUBSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando a Portaria nº 0703/2022 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0534 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JACI DA SILVA SOARES**, matrícula nº.3414 lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **27/06/2022** e com término em **24/09/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **6027/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

LICITAÇÃO Nº 011/CPL/2022

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado ESKINA DO GÁS REVENDEDOR DE GÁS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (P45) VAZIOS E SERVIÇO CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMO RECARGA DE BOTIJOES P13 E P45 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.414.377,50 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Item	Descrição do Produto	Unidade	MARCA	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13	UNID.	CONSIGAZ	2.200	R\$ 131,56	R\$ 289.432,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P45	UNID.	CONSIGAZ	2.200	R\$ 464,99	R\$ 1.022.978,00
3	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P45	UNID.	CONSIGAZ	150	R\$ 679,93	R\$ 101.989,50
TOTAL GERAL R\$ 1.414.377,50 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)						

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4710/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ N.º: 02.354.917/0001-10.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 31/05/2022.



VALOR: SERÁ DE R\$ 7.434.985,67 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 31/05/2022.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4710/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 31 DE MAIO DE 2022.

OMITIDO EM 31/05/2022

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 132/2022. O Diretor-Presidente do SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, resolve: Com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da CONTROLADORIA AUTÁRQUICA e da PROCURADORIA AUTÁRQUICA, **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação, bem como **ADJUDICAR** em favor da Empresa **MARINHO COMÉRCIO DE MOVEIS, CONFECÇÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº. 16.642.867/0001-80, no valor de **R\$ 49.975,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 132/2022, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório**, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 284/2018. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 25/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 30 de maio de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de ANDREIA ROSA-NA VALÉRIO, conforme consta no Livro 164, sob o nº 2500.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS
- ALUNOS DE INCLUSÃO E RESPONSÁVEIS.
- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal
- de Educação realizou a reunião com alunos de inclusão e responsáveis. A reunião
- ocorreu no auditório da Câmara Municipal, no horário das oito às dezesseis horas
- e trinta minutos, contando com a presença de Responsáveis, Alunos de Inclusão
- e Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Seropédica. O
- Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas, agradecendo a
- presença de todos e apresentando os membros do Conselho Municipal de Educação
- para os convidados. Informou que enviou um ofício à Secretaria Municipal de
- Educação, solicitando que esta informasse às quarenta e quatro Unidades
- Escolares sobre a reunião que seria realizada nesta data. Destacou que apenas vinte
- e duas Unidades Escolares enviaram seus representantes. O Presidente destacou
- que o objetivo da reunião visava atender as solicitações feitas pelo Ministério Público

- sobre a Meta IV do Plano Municipal de Educação e que a função do Conselho
- Municipal de Educação é fiscalizar, orientar e buscar uma parceria com a Secretária
- Municipal de Educação e Gestores Escolares, visando atender as necessidades da
- Educação do Município, principalmente, no que diz respeito a Educação Inclusiva.
- Ressaltou que a reunião era para "ouvir" a fala dos representantes dos alunos de
- inclusão e que as informações relatadas pelos representantes seriam encaminhadas
- à Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público. Destacou que o ofício
- encaminhado à Secretaria Municipal de Educação fosse repassado às quarenta e
- quatro Unidades Escolares e o Conselho Municipal de Educação solicitou indicarem
- o representante sem consultar os demais pais. O Presidente informou que foram
- encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, convites para o Secretário
- Municipal de Educação, para a Subsecretária de Educação, para a Gerência da
- Orientação Educacional, para a Coordenação da Educação Especial da Secretaria
- Municipal de Educação e para a Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de
- Educação. A seguir, o Presidente solicitou que cada representante se apresentasse
- e informou que todos fizessem suas pontuações que seriam gravadas e que a
- Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação iria transcrever para a
- elaboração desta Ata. O Presidente informou que todos os representantes teriam
- liberdade e autonomia para falar. O Presidente informou que os Conselheiros tem
- realizado visitas às Unidades Escolares com o objetivo de obter informações junto

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ao Gestor e fiscalizar a estrutura física e a parte pedagógica das Unidades. O
- Presidente solicitou aos representantes que apresentassem aspectos positivos e
- negativos ocorridos nas Unidades Escolares. A seguir deu início à fala de cada
- representante. Destacou que todos os representantes questionaram a carência de
- Mediadores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A Sra Vilma
- Cristina M. da Silva, representante da E. M. Pastor Gerson Ferreira da Costa,
- questionou a carência dos Mediadores, a falta da sala de recursos e oficinas, e
- afirmou que falta o comprometimento do Professor Regente da turma. O Presidente
- informou a Sra Vilma que, além de ser Presidente do Conselho Municipal de
- Educação é também professor de História da Rede Estadual de Ensino e
- Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e que nas Unidades
- Escolares da Rede Estadual não existe a presença do Mediador. Destacou que o
- Professor precisa também de Formação Continuada para atender a Educação
- Inclusiva. A Sra Vilma destacou a importância do Conselho Escolar de cada Unidade
- Escolar e disse que o trabalho deve ser em conjunto (Secretaria Municipal de
- Educação, Gestor, Orientador Educacional e Pais de alunos) para atender as
- necessidades do aluno de inclusão. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
- Cardoso destacou que o professor busca informações, mas que precisa de
- informações e orientações sobre o aluno e que nem sempre recebe as informações
- do Gestor e do Orientador sobre o aluno de inclusão e, que é importante a Formação
- Continuada para os professores. Que deve ocorrer sempre o diálogo entre Pai,
- Gestor, Orientador e Professor para atender o aluno de inclusão. A Sra Rejane A.
- R.D. Dutra, representante da E. M. Valtair Gabi, relatou que o Mediador tem que
- estar comprometido com o aluno e que alguns Professores e Mediadores não se
- esforçam para trabalhar a inclusão na sala de aula. A Sra Sunamy C.C. Castro,
- representante da E. M. Nelson Fernandes Nunes, afirmou que faltam atividades
- desenvolvidas nas Unidades Escolares para o aluno, e que a criança sai cedo devido
- a falta destas atividades. Questionou como é a forma de contratação do mediador.
- O Presidente informou que a contratação do Mediador é função da Secretaria
- Municipal de Educação e que cabe ao Conselho verificar se o aluno está sendo
- atendido pelo Professor e Mediador. Destacou que a Unidade Escolar fornece
- acessibilidade aos alunos de inclusão. A Sra Vilma ressaltou que a parceria
- Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação, é importante para a
- comunidade Escolar. A Sra Josiane de Brito de Lima, representante da CEMEI
- Alice de Souza Bruno, informou que a Unidade Escolar atende da melhor forma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
Lei: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



70. possível o seu filho, mas que o aluno não tem mediador. A **Sra Simone Silva**
71. **Simões**, representante da **E.M. Promotor de Justiça Dr André Luiz M.M. Peres**,
72. agradeceu a atenção recebida por todos desta Unidade Escolar, mas disse não
73. saber se os demais alunos recebem o mesmo tratamento. A **Sra Vilma Cristina M.**
74. **da Silva**, da **E.M. Pastor Gerson Ferreira Costa**, questionou a ausência de um
75. representante da Coordenação de Educação especial da Secretaria Municipal de
76. Educação. O Presidente informou que enviou ofício convidando os representantes
77. da Secretaria de Educação, em especial, para a Coordenação da Educação
78. Especial. A **Sra Karina de Almeida Martins**, representante da **E. E. M. Francisco**
79. **Rodrigues Cabral**, agradeceu a atenção recebida na Unidade Escolar, mas
80. questionou o tempo reduzido que o filho fica na escola. A **Conselheira Marinei dos**
81. **Santos Santana de Vallejo** (Orientadora Educacional), informou que fez um
82. trabalho de adaptação do aluno na escola. O Presidente informou que não deve ser
83. feita uma adaptação, mas sim uma adequação do aluno na Unidade Escolar. A **Sra**
84. **Rosilma Passos de Lima** (mediadora), da **E. E. M. Francisco Rodrigues Cabral**,
85. falou da importância da integração entre o Professor e o Mediador. A **Sra Fabíola**
86. **Ferreira**, representante da **CMEI Professor Hemetério Fernandes do Rego**,
87. elogiou a atuação da Gestora, Professor e Orientador ao aluno. Destacou a
88. importância do Mediador, pois o Professor não tem condições de dar atenção
89. exclusiva para o aluno de inclusão, visto que tem que dar atenção a todos os alunos.
90. Informou que a escola oferece acessibilidade e que, no dia sete de junho, será
91. inaugurada a sala de recursos. O presidente questionou aos demais representantes
92. se todas as unidades escolares possuem sala de recursos e a resposta foi negativa.
93. A **Sra Vanessa Santos de Andrade**, representante indicada da **E.M. Atílio Grégio**,
94. iniciou a sua fala informando que não tinha pontos positivos a dizer, fazendo várias
95. críticas: A Diretora e a Coordenadora não estão presentes na hora da entrada dos
96. alunos, a ficha do aluno desapareceu (com o laudo original), o aluno não teve
97. acompanhamento da Direção, Coordenação e Orientação Educacional no início do
98. ano letivo. O aluno saiu da Unidade Escolar indo para a casa da prima e ninguém
99. percebeu a sua saída (tal fato ocorreu devido a saída da professora da sala de aula
100. para participar de uma reunião, sem deixar alguém em seu lugar). O aluno não tem
101. mediador. Informou que todos da Unidade Escolar tem a função de orientar
102. os pais, principalmente, os pais de alunos de inclusão. Ressaltou a importância do
103. trabalho conjunto entre a Comunidade Escolar e a Direção. O Orientador
104. Educacional da **E. M. Atílio Grégio, George Pereira de Campos**, ressaltou a grande

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



105. demanda de trabalho, destacando que seria importante a presença do Coordenador
106. pedagógico e do Gestor na reunião e que os pais devem procurar sempre os
107. representantes da Unidade Escolar. A **Sra Aline Ramos da Cruz**, representante da
108. **E. M. Racy Ribeiro Morandi**, informou que a Unidade Escolar não tem sala de
109. recursos. Ressaltou que a escola deve oferecer uma alimentação diferenciada para
110. os alunos de inclusão (a comida deve ser separada no prato). Informou que a escola
111. não oferece acessibilidade aos alunos cadeirantes. O presidente informou que
112. compareceu a **E. M. Racy Ribeiro Morandi** e verificou a inexistência de rampa de
113. acesso, barras de apoio nos banheiros e no refeitório, que as portas dos banheiros
114. são estreitas, não permitindo a passagem de uma cadeira de rodas. Destacou que
115. mesmo a escola não tendo aluno cadeirante deve oferecer acessibilidade. A
116. **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso** informou que o professor deve
117. acompanhar o aluno de inclusão no horário da alimentação, que tal fato faz parte do
118. Regimento Interno Escolar. O presidente informou que irá solicitar uma reunião com
119. os Presidentes do **Conselho de Alimentação Escolar- CAE e do FUNDEB** para
120. discutir o assunto. O **Sr Ivan Paulo B. da Silva**, representante da **E. M. Maria Lúcia**
121. **de Souza**, ressaltou que ficou assustado com a fala da representante da **E.M. Atílio**
122. **Grégio** sobre a fuga do aluno da Unidade Escolar. Destacou a importância da
123. Formação Continuada para Professores e Mediadores e que a Secretaria de
124. Educação deve oferecer cursos de Acompanhante Terapêutico. Afirmou que os
125. Gestores devem aproveitar os espaços externos da Unidade Escolar, para oferecer
126. atividades aos alunos de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante

127. e que a escola possui rampa de acesso. Falou da importância do investimento na
128. Educação Especial por parte da Secretaria de Educação para que os alunos possam
129. ter melhores condições nas Unidades Escolares. A **Sra Emanuelle Roberta**
130. **Barbosa da Silva**, da **E.M. Paulo Dacorso Filho**, informou que ocorre a dificuldade
131. no horário de entrada dos alunos, uma vez que a Unidade Escolar está funcionando
132. no prédio cedido pela Secretaria Estadual de Educação – **SEEDUC – CIEP 155 –**
133. **Maria Joaquina de Oliveira**. Ressaltou a dificuldade de acesso para chegar à
134. Unidade Escolar devido às condições da estrada. Falou da carência de mediador e
135. abordou a questão das faltas dos alunos de inclusão. A **Conselheira Marinei**
136. informou que o responsável deve procurar o Orientador e Supervisor da Unidade
137. Escolar. A **Conselheira Luciana Albino da Paixão Simas** informou que a falta só é
138. abonada com atestado médico. O Orientador Educacional **George Pereira de**
139. **Campos** destacou os casos dos alunos faltosos (alunos que não são de inclusão),

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



140. informando que as faltas devem ser registradas nos diários. O Presidente questionou
141. se o Orientador estava se referindo aos alunos de inclusão e a resposta foi negativa.
142. O presidente informou que enviou ofício para as quarenta e quatro Unidades
143. Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que na parte da manhã, deveriam estar
144. presentes vinte e dois representantes de alunos de inclusão, mas só compareceram
145. doze representantes. A **Sra Vilma**, representante da **E.M. Pastor Gerson Ferreira**
146. **Costa**, destacou a importância da presença dos vereadores nas próximas reuniões.
147. A **Sra Nalcélia S. da Silva Badolato**, representante da **E.M. Eulália Cardoso de**
148. **Figueiredo**, informou que foi indicada pela diretora e que participa do Conselho
149. Escolar da Unidade Escolar. O presidente informou que todas as Unidades
150. Escolares deveriam ter Conselho Escolar e que todas as atividades referentes à
151. Educação Inclusiva devem ser registradas no Projeto Político Pedagógico. A **Sra**
152. **Lorena Lopes de S. Penedo**, representante da **E.M. João**
153. **Leônico**, destacou o problema da alimentação dos alunos de inclusão, informando
154. que deve ser separado ao ser servido, devido à dificuldade dos alunos de inclusão.
155. Informou também que foi indicada pela gestora para participar da reunião. A **Sra**
156. **Rita Barbosa de C.P. Vargas**, representante da **CMEI Juracy Figueira Ferreira**,
157. questionou a carência de mediadores na Unidade Escolar e o problema da
158. alimentação. O Presidente informou que os pais devem conversar com os gestores
159. para discutir a questão da alimentação e que todos os gestores devem atender as
160. necessidades dos alunos de inclusão. O **Sr Everson de Carvalho de Barros**,
161. representante da **E. M. Olavo Bilac**, destacou que a Secretaria de Educação deve
162. construir uma escola própria para alunos de inclusão. Também falou da carência
163. de mediadores e que estes devem ter uma Formação Continuada oferecida pela
164. Secretaria Municipal de Educação. Agradeceu ao Presidente do Conselho
165. Municipal de Educação pela realização desta reunião e disse que é a primeira vez
166. que os representantes de pais de alunos de inclusão são ouvidos. A **Conselheira**
167. **Marinei** destacou a criação da Equipe Multiprofissional pela Secretaria de
168. Educação. O **Sr Carlos Alberto**, representante da **E. M. Crisanto Dias da Silva**,
169. informou que a Unidade Escolar não tem mediador e que o seu filho não apresenta
170. desenvolvimento devido à falta de mediador. Informou que acionou o Conselho
171. Tutelar em busca de ajuda e que pensou em tirar o filho da escola. Ressaltou que
172. é impossível uma professora que trabalha com trinta alunos na sala de aula cuidar
173. do seu filho que é aluno de inclusão. Falou também que ficou insatisfeito com a
174. atitude da Gestora que colocou uma cuidadora para ficar com o seu filho na sala

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



175. de aula. A Sra **Lúcia de Fátima**, representante da **E.M. Professor Roberto Lyra**,
176. informou que a Unidade Escolar só possui um mediador para atender aos alunos
177. de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante, mas que os banheiros
178. não tem barra de apoio. Informou que a gestora não fez reunião com os
179. representantes de pais de alunos de inclusão e que foi indicada pela Orientadora
180. Educacional da Unidade Escolar por meio de whatsapp. O presidente questionou
181. tal atitude e enfatizou que esta é uma reunião séria e de grande importância e que
182. tal fato será registrado na Ata desta reunião. O Presidente lamentou a ausência
183. das demais Unidades Escolares. O **Sr Izo Arthur M. Risso**, representante da
184. **E.E.M. Professora Creuza de Paula Bastos**, destacou que os gestores devem
185. oferecer atividades em todos os turnos e que a Secretaria de Educação deve
186. contratar mais mediadores para as Unidades Escolares. Informou que também foi
187. indicado pela diretora para participar da reunião. A Orientadora Educacional **Nidia**
188. **Cristina Oliveira** destacou que é importante a presença dos pais nas Unidades
189. Escolares. Questionou a pouca formação dos mediadores e a falta de sala de
190. recursos nas Unidades Escolares. Afirmou ser importante a realização desta
191. reunião com pais de alunos de inclusão e ressaltou a importância da Formação
192. Continuada para Professores e Mediadores. Questionou a falta de chuveiro com
193. água quente para dar banho nas crianças, fato que também foi questionado por
194. outros pais das Unidades Escolares. A **Coordenadora Escolar Valdete**,
195. representante da **E. M. Olavo Bilac**, informou que está elaborando o Plano de Ação
196. da sala de recursos, que o professor da sala de recursos dá suporte para o aluno
197. de inclusão e que as atividades estão registradas no Projeto Político Pedagógico.
198. Destacou a necessidade de um profissional para desenvolver as habilidades dos
199. alunos de inclusão. Afirmou que a escola tem que ser atrativa para todos os alunos.
200. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos
201. os presentes, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião. A
202. seguir, o Presidente ficou sabendo que a representante da **E. M. Atilio Grégio**,
203. **Vanessa Santos de Andrade**, não é a representante oficial do aluno. O Presidente
204. e a Conselheira **Marinei** dirigiram-se a Unidade Escolar para averiguar o fato.
205. Chegando à escola foram recebidos pela **Coordenadora Escolar Renata Cabral**
206. **Cortes**, pois a Diretora não se encontrava. Relataram o fato à coordenadora e
207. solicitaram a ficha do aluno constatando que a **Sra Vanessa Santos de Andrade**
208. não é mãe do aluno. Pediram a Coordenadora que registrasse a visita dos
209. Conselheiros no caderno de ocorrência e estes informaram que retornariam a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



210. Unidade Escolar para conversar com a Diretora. Nada mais havendo a declarar, eu
211. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
212. os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine F. Oliveira

Renata Pereira S. Ferrari

Renata P.S. Ferrari

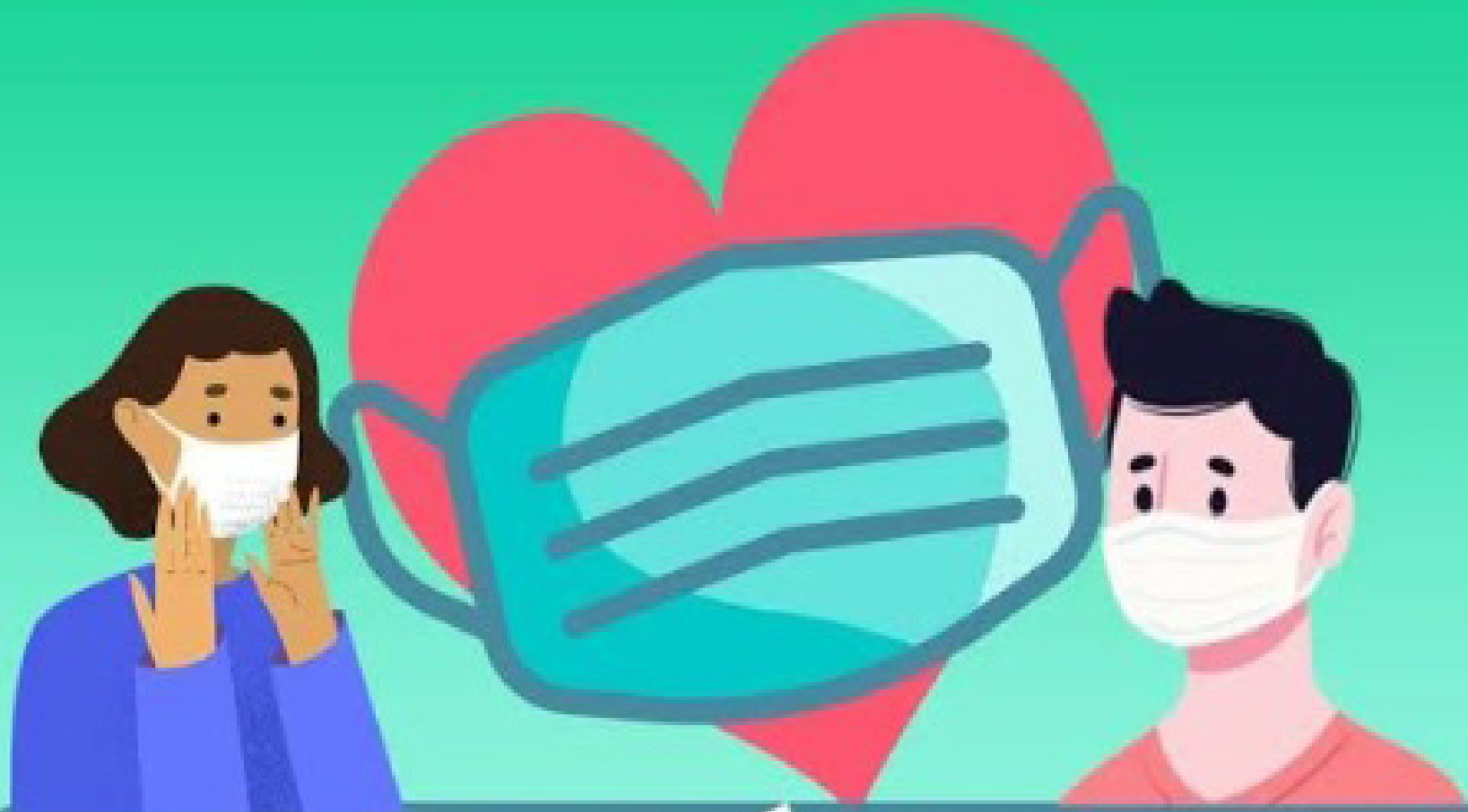
CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

O NOVO TEMPO É AGORA



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

@prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

SUS
Sistema
Único
de Saúde

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.seropedica

